



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60  
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 13 de abril de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

**PRESENCAS:** Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e Valdemiro Salema Cardoso. Presentes, ainda, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e Sr. José Benedito de Oliveira – Gerente de Controladoria.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** Aprovar a Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, datada de 10.04.2020.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

O Sr. Rodrigo Kluska saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros Fiscais presentes a versão final da Proposta da Administração para

homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, nos termos e condições constantes na referida proposta.

Assim, (i) tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda, (ii) a aprovação pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 10.04.2020, **os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitiram parecer, o qual é parte integrante desta ata, opinando favoravelmente à realização da homologação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, conforme termos e condições dispostos em referida proposta.**

Na sequência, o Conselho Fiscal recomendou que a Proposta da Administração para homologação do aumento de capital social, de 10.04.2020, seja colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

Conselheiros:

**THIAGO DEMÉTRIO SOUZA** - Conselheiro

**MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES** - Conselheiro

**MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS** - Conselheiro

**VALDEMIRO SALEMA CARDOSO** - Conselheiro

**EDUARDO JOSÉ DE SOUZA** - Conselheiro

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 12:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Demétrio Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em



20/07/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemiro Salema Cardoso, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 13:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José de Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Torres Passos, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031044218** e o código CRC **6205F4A9**.